



## DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

PROCESSO	00179.005399/2023-88
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Pauta da 7ª Reunião Plenária Extraordinária do CAU/SP – Gestão 2021-2023

### DELIBERAÇÃO Nº 169/2023 - CD-CAU/SP

O Conselho Diretor do CAU/SP – CD-CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 184 a 186, do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a proposta de Pauta da Presidência para a 7ª Reunião Plenária Extraordinária do CAU/SP – Gestão 2021-2023, a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2023, das 14h às 19h;

Considerando o artigo 186, inciso III, do Regimento Interno do CAU/SP, que versa sobre a competência do Conselho Diretor de aprovar a pauta das reuniões plenárias;

Considerando o artigo 36 do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe que as pautas de reuniões plenárias serão disponibilizadas para conhecimento do conselheiro junto com a convocação ou, excepcionalmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data de sua realização;

Considerando o artigo 186, inciso II, do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe sobre a competência do Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre a pauta da reunião plenária, e suas alterações, propostas pela Presidência;

Considerando o artigo 182, inciso XXXI, do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe sobre a competência do Presidente de resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e do Conselho Diretor; e

Considerando o Despacho nº 006/2023 da Presidente do CAU/SP que aprovou *ad referendum* do Conselho Diretor do CAU/SP, a pauta da 7ª reunião plenária extraordinária do CAU/SP - Gestão 2021-2023, a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2023, das 14h às 19h.

#### DELIBERA POR:

1 - Aprovar o Despacho nº 006/2023 da Presidente do CAU/SP que aprovou *ad referendum* do Conselho Diretor do CAU/SP a pauta da **7ª Reunião Plenária Extraordinária do CAU/SP – Gestão 2021-2023**, a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2023, das 14h às 19h:

#### PAUTA:

- I. Verificação do quórum;
- II. Execução do Hino Nacional Brasileiro;
- III. Leitura e discussão da pauta;

IV. Apresentação de comunicações:

a) dos Coordenadores das comissões do CAU/SP;

b) da Presidente.

**V. ORDEM DO DIA:**

1. Posse dos conselheiros e suplentes de conselheiros eleitos para o mandato CAU/SP 2024-2026.

**ASSUNTOS GERAIS:** Apresentação dos resultados do projeto Diagnóstico da Arquitetura e Urbanismo de São Paulo:

Perfis dos Profissionais e Instituições de Ensino Superior.

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para verificação e providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes com **07 votos favoráveis** das conselheiras Poliana Risso Silva Ueda, Ana Lucia Ceravolo, Camila Moreno de Camargo, Fernanda Menegari Querido, Angela Golin, Rossella Rossetto e Renata Alves Sunega; **0 votos contrários**; e **0 abstenções**.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 11 de dezembro de 2023

**Catherine Otondo**

Presidente do CAU/SP



Documento assinado eletronicamente por **CATHERINE OTONDO, Presidente CAU/SP**, em 15/12/2023, às 19:05, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **3CD83F7E** e informando o identificador **0123599**.

Rua Quinze de Novembro, 194 - Bairro Centro | CEP 01013-000 São Paulo/SP | Telefone: (11)3014-5900  
[www.causp.gov.br](http://www.causp.gov.br)

00179.005399/2023-88

0123599v2